LEI Nº 1.639

DENOMINA-SE RAIMUNDO XAVIER DA COSTA, A ATUAL RUA LIBERDADE, NO BAIRRO AFONSO PENA.

Art. 1º Fica denominada Raimundo Xavier da Costa, a atual Rua da Liberdade, no Bairro Afonso Pena, nesta cidade de Divinópolis.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 06 de outubro de 1980

Ari Soares de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Projeto CM-060/80
PUBLICACAO: JORNAL PARTICIPAÇÃO - Nº 62 DE 05/11/1980